

LEI No. 730/2002

EM 20 de março de 2002.

Concede a JOSÉ LOPES ARAÚJO, o Título de Cidadão Honorário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono, e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Concede a JOSÉ LOPES ARAÚJO, o Título de Cidadão Honorário do Município de São Gonçalo do Amarante - CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 20 de março de 2002.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO No 2003005/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Avenida Doca Paraiba, n.º 282, Centro, a **LEI DE No. 730/2002**, de 20 de março de 2002, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 20 dias do mês de março do ano de 2002.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal